



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	80/05
P.L. Nº	11/05 625/05
Publ.:	22/07/05

LEI Nº 4.719 DE 8 DE JULHO DE 2005.

(Vereador: Mauricio Baroni Bernadinetti)

"Denomina Dr. Rafael Elias José Aun o logradouro público, que especifica".

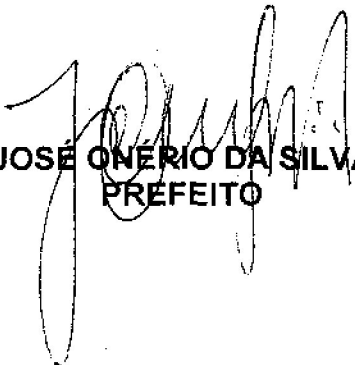
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Estrada Nova do Mirim - acesso SAAE, no trecho compreendido entre a Rua Canário até a divisa do Município de Indaiatuba com o Município de Campinas, passará a se chamar "**Dr. Rafael Elias José Aun**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 8 de julho de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO